

RESULTADO PRELIMINAR

Nº 5 DO EDITAL Nº 14/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001896/2025-53, **torna público o Resultado Preliminar nº 5 do Edital nº 14/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 31 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo para cadastro de reservas de vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFRO 2024) para alunos devidamente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. RESULTADO PRELIMINAR Nº 5

1.1. As inscrições submetidas ao Edital nº 14/2025/PVZN ficam classificadas conforme abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Lucas da Silva Duarte
2º	Fabiana Rodrigues Lima
3º	Marta Braga Fernandes
4º	Julia Tereza Gomes Barbosa Quaresma
5º	Mancy Andrea Outiman Camacho
6º	Juliany pinheiro camara de macedo
Desclassificada/Não compareceu	Solange Melania Maia de Oliveira Auzier

1.2. A convocação das bolsistas do Edital nº 14/2025/PVZN está sujeita à disponibilidade de vagas nos Polos PIBID no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia no *Campus* Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3080129** e o código CRC **7160FE87**.